

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 639 | Página 1

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 9.288 DE 27 DE JANEIRO DE 2020=

"Dispõe sobre a concessão de licenças de servidores que especifica e dá outras providências."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Conceder licença para trato de interesses particulares à servidora FABIANA APARECIDA DA CUNHA DE FARIA portadora do RG nº 45.484.726-9 SSP/SP, efetiva do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS (Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar / Portaria nº 4.798/03), pelo período de 02 (dois) anos a partir de 03/02/2020, sem vencimentos, conforme preceitua o artigo 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolado sob o nº SRH 201/2020.

ART. 2º Conceder licença para trato de interesses particulares à servidora SELMA LUIZA NASCIMENTO SILVA, portadora do RG nº 30.778.204-9 SSP/SP, efetiva do cargo de PAJEM (Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar / Portaria nº 6573/2009), pelo período de 02 (dois) anos a partir de 03/02/2020, sem vencimentos, conforme preceitua o artigo 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolado sob o nº SRH 196/2020.

ART. 3º Revogar o artigo 2º da Portaria 9.281 de 20 de janeiro de 2020 que concedeu licença para trato de interesses particulares à servidora ROSIMAR DE SOUZA RAMOS, portadora do RG: 21.445.836-2 SSP/SP, efetiva do cargo de PAJEM, a partir de 03 de fevereiro de 2020, em virtude de pedido protocolado no SRH 229/2020, solicitando a revogação do pedido de licença para trato de interesses particulares antes do início de vigência da referida licença.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos

retroativos a 04/01/2020, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
27 DE JANEIRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Tomada de Preços Nº 001/2020

Processo Administrativo Nº 002/2020

Modalidade: Tomada de preços. Tipo: menor preço global. Objeto: Contratação sob o regime de execução por empreitada de preços global, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para reforma do Centro de Convivência Infantil Cilene Maria Silveira/Maria Aparecida D'Oliveira Rizzo, visando atender as exigências legais e técnicas da Prefeitura Municipal. Entrega dos envelopes proposta e habilitação: até as 09h00min do dia 12 de fevereiro de 2020. Credenciamento e início da sessão: as 09h00m do dia 12 de fevereiro de 2020. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra, por mídia, na Praça Martinico Prado, 1626, ou através do sítio: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 24/01/2020. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão presencial n.º 099/2019

Processo administrativo n.º 221/2019

Objeto: Aquisição de uniformes, quepes e calçados para os alunos da Banda Marcial Municipal Morro Agudo, com entrega parcelada ou total, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo no anexo I do edital.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 639 | Página 2

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

do presente processo administrativo, em especial as manifestações do pregoeiro e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão presencial n.º 099/2019, processo administrativo n.º 221/2019, visando a aquisição de uniformes, quepes e calçados para os alunos da Banda Marcial Municipal Morro Agudo, com entrega parcelada ou total, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo no anexo I do edital, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): FERNANDO CÉZAR RABELO DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.971.746/0001-61, Inscrição Estadual n.º 798.245.810.119, com sede na Rua Cabreúva, n.º 595, Jardim Morumbi III, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18085-340, nos seguintes termos: lote 01, no valor unitário de R\$261,54; perfazendo o valor total de R\$17.000,00 (dezessete mil reais); lote 02, no valor unitário de R\$84,62; perfazendo o valor total de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); lote 03, no valor unitário de R\$84,62; perfazendo o valor total de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 27 de janeiro de 2020. VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal.